REQUERIMENTO Nº 0435/2018

Considerando a Lei Municipal nº 5.171/2017, que autorizou a venda da Rodoviária Velha.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe como andam as tratativas visando a venda da Rodoviária Velha? Qual a data prevista para abertura do procedimento licitatório destinado à alienação da mesma?

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

PEDRO SANTOS
VEREADOR